



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 172/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer da proposta da empresa BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE" .

Data da análise: 30/9/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes concorrentes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens:

Para o **item 7**: O licitante BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, apresentou equipamento Centrifuga de Microhematócrito da **marca** CENTRILAB e **modelo/versão** CE120. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto REGISTRO ANVISA 80633180010.

Feito análise através do site da ANVISA: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351027310201850/numeroRegistro=80633180010> Acesso: 30/9/2024.

Dado o exposto, informamos que no prospecto do produto, modelo proposto disponível para visualização, não estão de acordo com TR., quanto a velocidade (RPM abaixo do descritivo). Logo, sugerimos que o referido licitante não encontra-se apto a concorrer ao certame.

Maria Rosiany Anute de Souza
Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE
Portaria Nº 332 de 18/7/2023
Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 30/09/2024, às 14:31, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012648086** e o código CRC **2ACB0953**.

Referência: Processo nº 0019.014994.00004/2023-43

SEI nº 0012648086



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 173/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO:

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE" .

Data da análise:30/9/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes concorrentes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens:

Para o **item 35**: O licitante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, apresentou equipamento Esfigmomanometro da **marca PREMIUM** e **modelo/versão BR-20D ADULTO**. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto com REGISTRO ANVISA 80275310022.

Feito análise através do site da marca do produto: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351316086200975/?numeroRegistro=80275310022>. Acesso: 30/9/2024.

Dado o exposto, informamos que o mesmo **está em acordo com as especificações técnicas, solicitadas no Termo de Referência. Logo, fica sugerida a classificação.**

Para o **item 36**: O licitante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, apresentou equipamento Estetoscópio da **marca KINDCARE** e **modelo/versão KT 107**. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto com REGISTRO ANVISA 80901110021.

Feito análise através do site da marca do produto:
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351316086200975/numeroRegistro=80275310022>. Acesso: 30/9/2024.

Dado o exposto, informamos que no site da ANVISA, modelo proposto disponível para visualização (prospecto/catálogo). Salienta-se que não estão de acordo com TR., quanto ao Tubo condutor em “Y” apresenta em PVC. Logo, sugerimos que o referido licitante não encontra-se apto a concorrer ao certame.

Para o **item 47**: O licitante CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, apresentou equipamento Reanimador Manual Adulto da **marca COMPOWER e modelo/versão CP 611111**. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. **Produto com REGISTRO ANVISA 80901110012.**

Feito análise através do site da marca do produto:
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351375901201911/numeroRegistro=80901110012>. Acesso: 30/9/2024.

Dado o exposto, informamos que no site da ANVISA, modelo proposto disponível para visualização (prospecto/catálogo). Salienta-se que estão de acordo com TR., entretanto, deverá ser entregue em silicone, haja vista, que é **opcional. Logo, fica sugerida a classificação.**

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria Nº 332 de 18/7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 30/09/2024, às 15:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012649629** e o código CRC **B51C45EE**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 206/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Parecer da Proposta da empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
ASSUNTO: LTDA, referente ao item 12-GELADEIRA PARA ARMAZENAGEM DE BOLSAS DE SANGUE.

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE” .

Data da análise:5/11/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes concorrentes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste no item:

Para o **item 12:** O licitante ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, apresentou equipamento GELADEIRA PARA ARMAZENAGEM DE BOLSAS DE SANGUE, da **marca ELBER e modelo/versão CSV510. Produto regulado pela REGISTRO ANVISA 80698750003.**

No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

A **proposta atende**, verificado catálogo/prospecto/ficha técnica no site : <https://elbermedical.com.br/produtos/camara-conservacao-510-litros-elber/> Acesso: 5/11/2024. Informamos que o mesmo está em acordo com especificação técnica descritas no Termo de Referência (TR). Entretanto, deve entregar conforme o descritivo, destaca-se que algumas especificações estão como **opcionais**: Sistema Elber SIS e produtos são equipados com sistemas de emergência (baterias) para quando ocorre a falta de energia elétrica comercial.

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria Nº 332 de 18/7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 05/11/2024, às 10:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013101853** e o código CRC **55E60A82**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER N° 207/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO N° 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer das propostas da empresa EVEN COMERCIAL LTDA.

Pregão Eletrônico SRP N°. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria N° 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE”.

Data da análise: 5/11/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria N° 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial N° 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2°.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes concorrentes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP N° 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens:

Para o **item 3:** O licitante EVEN COMERCIAL LTDA, apresentou equipamento BANHO MARIA, da **marca VULCAN** e **modelo/versão BMD-6-220V+TPINGA-6+RACKSOL-6. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.**

No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

A **proposta atende**, verificado catálogo/prospecto/ficha técnica no site : <https://www.saudequickshop.com.br/equipamento-medico/laboratorio/banho/banho-maria-digital-22-litros-bmd-22-com-aquecimento-ate-100-c-vulcan/Acesso: 5/11/2024>. Informamos que o mesmo está em acordo com especificação técnica descritas no Termo de Referência (TR). Entretanto, deve entregar conforme o descritivo, cuba em aço inoxidável.

Para o **item 6**: O licitante EVEN COMERCIAL LTDA, apresentou equipamento CENTRIFUGA PARA LABORATORIO, da **marca DAIKI** e **modelo/versão DT-4500-220V+DT-49+ADAPT15-5**. **Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.**

No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

A **proposta não atende**, verificado catálogo/prospecto/ficha técnica no site: <https://www.equisabrazil.com.br/produto/centrifuga-digital-Acesso:5/11/2024>. Informamos que o mesmo está em desacordo com especificação técnica descritas no Termo de Referência (TR). Informa **motor com escova de carvão**, no descritivo **motor de indução (sem escovas)**.

Para o **item 10**: O licitante EVEN COMERCIAL LTDA, apresentou equipamento ESTUFA PARA LABORATORIO PARA BANCADA, da **marca VULCAN** e **modelo/versão BMD-6-220V+TPINGA-6+RACKSOL-6**. **Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.**

No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

A **proposta atende**, verificado catálogo/prospecto/ficha técnica no site : <https://www.saudequickshop.com.br/laboratorio/estufas/estufa-digital/estufa-digital-de-esterilizacao-e-secagem-com-aquecimento-ate-250oc-em-inox-etna-eset-185d-vulcan/Acesso: 5/11/2024>. Informamos que o mesmo está em acordo com especificação técnica descritas no Termo de Referência (TR). Entretanto, deve entregar conforme o descritivo, câmara interna em aço inoxidável AISI 420, pois, no site descritivo refere como opcional.

Para o **item 27**: O licitante EVEN COMERCIAL LTDA, apresentou equipamento BANHO MARIA PARA ALIMENTO, da **marca VULCAN** e **modelo/versão BMD-10-220V+TPINGA-10+RACKSOL-10**. **Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.**

No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

A **proposta não atende**, verificado catálogo/prospecto/ficha técnica no site : <https://www.saudequickshop.com.br/equipamento-medico/laboratorio/banho/banho-maria-digital-22-litros-bmd-22-com-aquecimento-ate-100-c-vulcan/Acesso: 5/11/2024>. Informamos que o mesmo está em desacordo com especificação técnica descritas no Termo de Referência (TR). Pois, refere **banho maria de laboratório**, sendo que a solicitação no TR é de **banho maria de alimentos**.

Maria Rosiany Anute de Souza
Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE
Portaria Nº 332 de 18/7/2023
Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 05/11/2024, às 12:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013106072** e o código CRC **8624238C**.

Referência: Processo nº 0019.014994.00004/2023-43

SEI nº 0013106072



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 208/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO:

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE”.

Data da análise: 5/11/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes concorrentes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste no item:

Para o **item 34:** O licitante HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, apresentou equipamento COMADRE, da **marca** MARCATTO FORTINOX e **modelo/versão** 42500. **Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.**

No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

A **proposta atende**, verificado catálogo/prospecto/ficha técnica no site : <https://www.produtos/integracao-w3-oficial-nao-apagar/comadre-tipo-p-em-inox-marcatto-fortinox->

[5776/Acesso: 5/11/2024.](#)

Informamos que o mesmo está em acordo com especificação técnica descritas no Termo de Referência (TR). Entretanto, deverá entregar em aço inoxidável.

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria Nº 332 de 18/7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 05/11/2024, às 13:12, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013107375** e o código CRC **960F04EB**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 209/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer da empresa LC MÁQUINAS LTDA

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: **"Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes** para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE".

Data da análise:6/11/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste no item:

Para o **item 48:** O licitante LC MÁQUINAS LTDA, apresentou equipamento SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR, da **marca** MAFRAN e **modelo/versão** SRETCM 500. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.

Feito análise através do folheto anexo a proposta do licitante, entretanto, não apresentou todos os sistemas de segurança, conforme Norma Regulamentadora da NR12, não apresentou documentos que comprovem a Isenção de Registro de ANVISA e em consulta na internet não existe o equipamento em tela: ~~ROUPAS MAFRAN modelo/ SRETCM.~~ Acesso : 6/11/2024.

Dado o exposto, informamos que não existe site do fabricante do produto, modelo proposto não disponível para visualização. Salienta-se que no folheto algumas características/parâmetros não estão de acordo com TR. Logo, sugerimos que o referido licitante não encontra-se apto a concorrer ao certame.

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria Nº 332 de 18/7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 06/11/2024, às 09:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013118428** e o código CRC **244822E8**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 210/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer Técnico da empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE" .

Data da análise: 6/11/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens:

Para o **item 43:** O licitante M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, apresentou equipamento OXÍMETRO PORTÁTIL DE TRANSPORTE, da **marca** LEPU e **modelo/versão** PC 66B. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto com REGISTRO ANVISA 80102519128.

Feito análise através do site da ANVISA: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351035693202135/numeroRegistro=80102519128>. Acesso: 6/11/2024.

Dado o exposto, informamos que no Manual do usuário do produto, modelo proposto está em desacordo com as especificações/parâmetros, o equipamento ofertado não atende ao descritivo: **Baterias recarregáveis, com autonomia de no mínimo 20 horas. Com comando sensível ao toque no visor (touch screen). o monitor deve possuir sistema de rotação da tela, podendo expandir ou compactar os dados apresentados.** Logo, sugerimos que o referido licitante não encontra-se apto a concorrer ao certame.

Para o **item 46:** O licitante M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, apresentou equipamento POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO E ACOMPANHANTE, da **marca**

LIFENOX e **modelo/versão** DESCANSO. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.

Feito análise através no folheto anexo a proposta do licitante, entretanto, modelo proposto está em desacordo com as especificações/parâmetros, o equipamento ofertado não atende ao descritivo. Logo, sugerimos que o referido licitante não encontra-se apto a concorrer ao certame.

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria Nº 332 de 18/7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 06/11/2024, às 11:18, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013123674** e o código CRC **EAB7F6F4**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 211/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer Técnico da empresa M STRATTNER & CIA. LTDA

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE".

Data da análise: 6/11/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste no item:

Para o **item 49:** O licitante M STRATTNER & CIA. LTDA, apresentou equipamento SELADORA PAPEL GRAU CIRURGICO, da **marca SELADORA ROTATIVA HAWO modelo/versão HM 850 DC-V. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.**

Feito análise através do site da marca do produto: <https://www.strattner.com.br/wp-content/uploads/2020/11/Catalogo-Seladoras-Hawo/> Acesso: 6/11/2024.

Dado o exposto, informamos que o mesmo **está em acordo com as especificações técnicas, solicitadas no Termo de Referência. Logo, fica sugerida a classificação ao pleito.**

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria Nº 332 de 18/7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 06/11/2024, às 13:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013128087** e o código CRC **489E4AAE**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 212/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer Técnico da empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE".

Data da análise: 6/11/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste no item:

Para o **item 45:** O licitante RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, apresentou equipamento PAPAGAIO EM AÇO INOX, da **marca FAMI e modelo/versão 140.010.** No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.

Feito análise através do site da marca do produto: <https://fami.com.br/produtos/recipientes-permanentes/papagaios/> Acesso: 6/11/2024.

Dado o exposto, informamos que o mesmo está em acordo com as especificações técnicas, solicitadas no Termo de Referência. **Logo, fica sugerida a classificação ao pleito.**

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria Nº 332 de 18/7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 06/11/2024, às 13:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013129186** e o código CRC **3BF43A91**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 215/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer Técnico da proposta da empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE".

Data da análise: 7/11/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste no item:

Para o **item 24:** O licitante ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, apresentou equipamento ARMÁRIO VITRINE, da **marca** MEDI SAÚDE e **modelo/versão** MS-02.002. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.

Feito análise através do catálogo da empresa MEDI SAÚDE HOSPITALAR. Acesso: 7/11/2024.

Dado o exposto, informamos que no catálogo do produto, o modelo proposto está em desacordo com as especificações/parâmetros, o equipamento ofertado não atende ao descritivo: solicita em **Material aço inoxidável, ofertado pintado.**

Logo, sugerimos que o referido licitante não encontra-se apto a concorrer ao certame.

Maria Rosiany Anute de Souza
Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE
Portaria Nº 332 de 18/7/2023
Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 07/11/2024, às 09:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013139370** e o código CRC **B7DB6CAF**.

Referência: Processo nº 0019.014994.00004/2023-43

SEI nº 0013139370



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 217/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer Técnico da empresa SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE" .

Data da análise:7/11/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens:

Para o **item 28:** O licitante SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, apresentou equipamento BIOMBO TRIPLO, da **marca SETEFARMA e modelo/versão** Não informado o modelo. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.

Não foi feito análise, pois em busca no GOOGLE, não é encontrado o produto/equipamento e nem site da empresa/marca.

Não podemos fazer análise sem comprovação, haja vista, que o próprio licitante informa que será fabricado conforme necessidade, entretanto, administração tem o dever de efetuar busca pela qualidade dos equipamentos que serão adquiridos, com intuito de potencialmente garantir que o produto atenderá a contento o uso ao qual se destina. Portanto, a qualidade do produto é de suprema importância e até mesmo a menor das discrepâncias no equipamento pode fazer uma grande diferença no atendimento ao paciente. Por isso, devemos realizar análise minuciosa dos produtos/equipamentos, e não houve subsídios para realizar o parecer.

Para o **item 31**: O licitante SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, apresentou equipamento CARRO CURATIVO, da **marca** SETEFARMA e **modelo/versão** Não informado o modelo. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.

Não foi feita análise, pois em busca no GOOGLE, não é encontrado o produto/equipamento e nem site da empresa/marca.

Não podemos fazer análise sem comprovação, haja vista, que o próprio licitante informa que será fabricado conforme necessidade, entretanto, administração tem o dever de efetuar busca pela qualidade dos equipamentos que serão adquiridos, com intuito de potencialmente garantir que o produto atenderá a contento o uso ao qual se destina. Portanto, a qualidade do produto é de suprema importância e até mesmo a menor das discrepâncias no equipamento pode fazer uma grande diferença no atendimento ao paciente. Por isso, devemos realizar análise minuciosa dos produtos/equipamentos, e não houve subsídios para realizar o parecer.

Para o **item 50**: O licitante SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, apresentou equipamento SORO SUPORTE PARA SORO, da **marca** SETEFARMA e **modelo/versão** Não informado o modelo. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.

Não foi feita análise, pois em busca no GOOGLE, não é encontrado o produto/equipamento e nem site da empresa/marca.

Não podemos fazer análise sem comprovação, haja vista, que o próprio licitante informa que será fabricado conforme necessidade, entretanto, administração tem o dever de efetuar busca pela qualidade dos equipamentos que serão adquiridos, com intuito de potencialmente garantir que o produto atenderá a contento o uso ao qual se destina. Portanto, a qualidade do produto é de suprema importância e até mesmo a menor das discrepâncias no equipamento pode fazer uma grande diferença no atendimento ao paciente. Por isso, devemos realizar análise minuciosa dos produtos/equipamentos, e não houve subsídios para realizar o parecer.

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria N° 332 de 18/7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 07/11/2024, às 11:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013145224** e o código CRC **78C712F9**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 164/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer Técnico referente as propostas da empresa AC EMPREENDIMENTOS NEGÓCIO LTDA.

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE" .

Data da análise:26/9/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes concorrentes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens:

Para o **item 9**: O licitante AC EMPREENDIMENTOS NEGÓCIO LTDA, apresentou equipamento Contador Diferencial de Células, da **marca GLOBAL e modelo/versão GT12HD. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.**

Feito análise através do site da marca do produto: <https://www.globaltradebr.com.br/contador-de-celulas-sanguineas-digital-12-teclas/p> Acesso: 26/9/2024.

Dado o exposto, informamos que o mesmo **está em acordo com as especificações técnicas, solicitadas no Termo de Referência. Logo, fica sugerida a classificação.**

Para o **item 39**: O licitante AC EMPREENDIMENTOS NEGÓCIO LTDA, apresentou equipamento Lavadora Desinfetadora/Ultrassônica, da **marca BRASMEDICAL e modelo/versão Não apresentou**. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto com REGISTRO ANVISA 80402450008.

Feito análise através do site da marca do produto: <https://brasmedical.com.br/produtos/lavadoras-ultrassonicas/lavadoras-ultrassonicas-br-50/> Acesso: 26/9/2024.

Em consulta a proposta do equipamento em epígrafe, observa que o proponente não informou o modelo, bem como consulta a ANVISA, verificou-se que existem diversos modelos do produto ofertado. Portanto, solicitamos que apresente modelo para emitir parecer.

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria Nº 332 de 18/7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 26/09/2024, às 11:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012609000** e o código CRC **227E8A0D**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER N° 166/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO N° 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer Técnico referente as propostas da empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP.

Pregão Eletrônico SRP N°. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria N° 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE."

Data da análise: 26/9/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria N° 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial N° 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2°.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes concorrentes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP N° 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens:

Para o **item 4:** O licitante ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, apresentou equipamento Cadeira para Coleta de Sangue, da **marca** ALF CCBR e **modelo/versão** ALFRS. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto com REGISTRO ANVISA 81513180004.

Feito análise através do site da marca do produto: <https://alfrs.com.br/produtos/> html. Acesso: 26/9/2024.

Dado o exposto, informamos que no site da fabricante do produto, modelo proposto não disponível para visualização, entretanto, encontra-se no site ANVISA modelo, mas não tem prospecto/catálogo anexo. Salienta-se que no site do fabricante algumas características/parâmetros estão como **opcionais**. Entretanto, no Termo de referência (TR) é obrigatório entregar conforme no TR.

Para o **item 28:** O licitante ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, apresentou equipamento Biombo Triplo, da **marca** ALF CCBR e **modelo/versão** ALF B3T I. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações

técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.

Feito análise através do site da marca do produto: <https://alfrs.com.br/produtos/> html. Acesso: 26/9/2024.

Dado o exposto, informamos que no site da fabricante do produto, modelo proposto disponível para visualização. Salienta-se que no site do fabricante algumas características/parâmetros estão como **opcionais**. Entretanto, no Termo de referência (TR) é obrigatório entregar conforme no TR com tecido de algodão cru.

Para o **item 31**: O licitante ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, apresentou equipamento Carro de Curativos, da **marca** ALF CCBR e **modelo/versão** ALF CC I. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.

Feito análise através do site da marca do produto: <https://alfrs.com.br/produtos/>. Acesso: 26/9/2024.

Dado o exposto, informamos que no site da fabricante do produto, modelo proposto não disponível para visualização, portanto, para emitir parecer é necessário anexar prospecto/catálogo.

Para o **item 46**: O licitante ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, apresentou equipamento Poltrona Hospitalar, da **marca** ALF CCBR e **modelo/versão** ALF PHDM. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto com REGISTRO ANVISA 81513180004.

Feito análise através do site da marca do produto: <https://alfrs.com.br/produtos/> html. Acesso: 26/9/2024.

Dado o exposto, informamos que no site da fabricante do produto, modelo proposto disponível para visualização. Salienta-se que no site do fabricante algumas características/parâmetros estão como **opcionais**. Entretanto, no Termo de referência (TR) é obrigatório entregar conforme no TR com assento D26 e dimensões conforme solicitado.

Para o **item 50**: O licitante ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, apresentou equipamento Suporte de Soro, da **marca** ALF CCBR e **modelo/versão** ALF SSI. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto com REGISTRO ANVISA 81513180005.

Feito análise através do site da marca do produto: <https://alfrs.com.br/produtos/> html. Acesso: 26/9/2024.

Dado o exposto, informamos que no site da fabricante do produto, modelo proposto disponível para visualização. Salienta-se que no site do fabricante algumas características/parâmetros estão como **opcionais**. Entretanto, no Termo de referência (TR) é obrigatório entregar em aço inoxidável.

Maria Rosiany Anute de Souza

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE

Portaria Nº 332 de 18/7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 26/09/2024, às 14:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012613971** e o código CRC **93F1D901**.

Referência: Processo nº 0019.014994.00004/2023-43

SEI nº 0012613971



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 170/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Análise da proposta da empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE" .

Data da análise:30/9/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes concorrentes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos. Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente à proposta apresentada no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste no item:

Para o **item 41**: O licitante ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, apresentou equipamento Monitor Multiparametro, da **marca** ALFA MED e **modelo/versão** VITA i100. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto com REGISTRO ANVISA 80629370017.

Feito análise através do site da marca do produto: <https://alfamed.com/produtos/monitor-hospitalar-vita-i100/> Acesso: 30/9/2024.

Dado o exposto, informamos que o mesmo **está em acordo com as especificações técnicas, solicitadas no Termo de Referência (TR)**, entretanto, deverá entregar conforme com os acessórios no TR.

Maria Rosiany Anute de Souza
Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE
Portaria Nº 332 de 18/7/2023
Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 30/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012638506** e o código CRC **DA54F178**.

Referência: Processo nº 0019.014994.00004/2023-43

SEI nº 0012638506



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 171/2024/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00004/2023-43
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ASSUNTO: Parecer das propostas da empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pregão Eletrônico SRP Nº. 363/2023.

Processo Administrativo: 0019.014994.00004/2023-43

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para reestruturar o Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco, contemplados com a Portaria Nº 3.340/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE".

Data da análise: 30/9/2024.

Parecerista: Maria Rosiany Anute de Souza

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º.

E mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no sistema **SEI** endereço eletrônico <https://app.sei.ac.gov.br/sei/>, direcionado a ANALISAR AS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS, informa-se quanto às propostas apresentadas:

Parecer técnico emitido pelo Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos (NUCAE), com o objetivo de auxiliar o Pregoeiro e equipe de apoio no julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes concorrentes classificados provisoriamente em primeiro lugar em cada item. Essa análise tem como objetivo atestar a compatibilidade dos produtos ofertados pelos licitantes concorrentes, com as características estabelecidas no edital para cada item pertinente, usando parâmetros técnicos objetivos.

Conforme solicitado pelo setor de Licitações, apresentamos as considerações referente às propostas apresentadas no Pregão Eletrônico com SRP Nº 363/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens:

Para o **item 26**: O licitante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou equipamento Autoclave Digital 100 litros com Osmose Reversa da **marca ALPHAMEDIC** e **modelo/versão 105 TOUCH**. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto com REGISTRO ANVISA 82688439001.

Feito análise através do site da marca do produto: <https://www.alphamedicbrasil.com.br/produto>
Acesso: 30/9/2024.

Dado o exposto, informamos que no site da fabricante do produto, modelo proposto disponível para visualização. Salienta-se que no site do fabricante algumas características/parâmetros não estão de acordo com TR., quanto a tela de interface, construção em parede dupla, dimensões do produto e outras. Logo, sugerimos que o referido licitante não encontra-se apto a concorrer ao certame.

Para o **item 33**: O licitante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentou equipamento Centrifuga da **marca GUARÁ** e **modelo/versão 50 kg**. No que se refere às especificações técnicas da proposta apresentada pela empresa, o texto encontra-se copiado e colado na íntegra das especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Produto não regulado pela GGTPS, ou seja, isento de REGISTRO ANVISA.

Feito análise através do site da marca do produto:
<https://guaraequipamentos.com.br/produto/centrifuga-pendular/> Acesso: 30/9/2024.

Dado o exposto, informamos que no site da fabricante do produto, modelo proposto disponível para visualização. Salienta-se que no site do fabricante algumas características/parâmetros não estão de acordo com TR., quanto ao painel de operação, rotação e outras. Logo, sugerimos que o referido licitante não encontra-se apto a concorrer ao certame.

Maria Rosiany Anute de Souza
Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos-NUCAE
Portaria N° 332 de 18/7/2023
Parecerista Técnica-SESACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSIANY ANUTE DE SOUZA, Enfermeiro Parecerista**, em 30/09/2024, às 12:27, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012644346** e o código CRC **B4B08EFO**.